



RESOLUÇÃO CPSI. 003/2021;

Ubajara-CE, 26 de fevereiro de 2021.

Assunto: “Dispõe sobre Alteração com Exonerações do Quadro de Empregados em Comissão do Consórcio, e dá outras providências”.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, considerando se tratar de Emprego Público em Comissão o Cargo de Procurador Jurídico, previsto no Art.48 do Estatuto, assim, de livre nomeação e exoneração em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.1º. – Fica **EXONERADO** a partir de desta data 26 de fevereiro de 2021, no quadro de Empregos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **JOSÉ SÍLVIO FRANÇA DE AZEVEDO** (CPF: 049.394.973-53).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio